

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA DE
MANSIDÃO
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 29 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Designa Comissão para levantamento e elaboração do Inventário dos bens móveis e Imóveis deste Município e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANSIDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Avaliação de Imóveis, Patrimônio e Almoxarifado para o exercício de 2021, desta Prefeitura, para os seguintes fins:

- I. Levantamento e Elaboração do Inventário de Bens Móveis e Imóveis pertencentes ao município de Mansidão/BA;
- II. Elaboração de laudo de avaliação de imóveis (mapa de valores e de locação);

Art. 2º. A Comissão será composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I. **JILMARA DE OLIVEIRA ARAÚJO** – CPF/MF nº 009.132.915-95;
- II. **JOAQUIM DE OLIVEIRA SENE** – CPF/MF nº 936.435.705-25;
- III. **ERONILDES ARAÚJO DOS SANTOS** – CFP/MF nº 610.930.411-53.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Mansidão - BA, 04 de janeiro de 2021.

DJALMA RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ATOS OFICIAIS
